



Município de Farol

PORTARIA Nº 196/2023

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA SERVIDORA ALINE FERNANDA DA CRUZ OLIVEIRA.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 45, INCISO I DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAROL,

Considerando que a servidora Aline Fernanda da Cruz Oliveira foi nomeada através da Portaria 6900/2020 para exercer a função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Nível – ACE-01 no Quadro de Pessoal, criado através da LEI Nº 657/2013.

Considerando o falecimento da servidora na data de 27 de agosto de 2023, comprovado pela certidão de óbito nº 081018 01 55 2023 4 00004 101 0000982 21;

RESOLVE:

I – Declarar a vacância do cargo público de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Nível – ACE-01 no Quadro de Pessoal, criado através da LEI Nº 657/2013, ocupado pela servidora **ALINE FERNANDA DA CRUZ OLIVEIRA**, solteira, portadora da RG: 13.083.385-3 - PR e do CPF nº 093.853.499-88, em razão do seu falecimento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 31 de agosto de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal